

**SICOOB**  
Saromcredi  
Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2018 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, na forma da Legislação em vigor.

**1. Política Operacional**

Em 2017 o SICOOB Saromcredi completou 26 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

**2. Avaliação de Resultados**

No 1º semestre de 2018, o SICOOB Saromcredi obteve um resultado de R\$ 1.838.623,03 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 4,54%.

**3. Ativos**

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 75.470.258,25. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 139.933.417,33.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

|                    |                   |        |
|--------------------|-------------------|--------|
| Carteira Rural     | R\$ 54.561.986,27 | 38,99% |
| Carteira Comercial | R\$ 85.371.431,06 | 61,01% |

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2018 o percentual de 18,20% da carteira, no montante de R\$ 25.464.551,31.

**4. Captação**

As captações, no total de R\$ 160.740.378,15, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 15,10%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

|                            |                    |        |
|----------------------------|--------------------|--------|
| Depósitos à Vista          | R\$ 42.916.316,30  | 26,70% |
| Depósitos a Prazo          | R\$ 113.435.300,89 | 70,57% |
| Letras Crédito Agronegócio | R\$ 4.388.760,96   | 2,73%  |

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2018 o percentual de 8,34% da captação, no montante de R\$ 13.412.155,53.

## 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB Saromcredi era de R\$ 36.546.961,58. O quadro de associados era composto por 25.821 cooperados, havendo um acréscimo de 13,32% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

## 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB Saromcredi adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

## 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Especialista Controle Interno I, supervisionado diretamente pelo SICOOB Central Cecremge, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.



2/4

## 8. Conselho Fiscal

Eleito bienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2019, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## 9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB Saromcredi aderiram, em 2013, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB Confederação. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## 10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2018, a Ouvidoria do SICOOB Saromcredi registrou 13 (treze) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 11 (onze) reclamações, 08 (oito) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

## 11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.





As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular BACEN nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

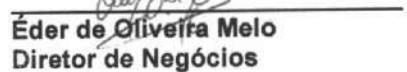
#### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Roque de Minas - MG, 31 de julho de 2018.



João Carlos Leite  
Presidente



Éder de Oliveira Melo  
Diretor de Negócios



Roque Batista de Melo  
Contador – CRC/MG 090998/O-9



Diego César Fregúgia de Faria  
Diretor Financeiro



Honoro Geraldo Pereira  
Diretor Administrativo Coordenador

**Balanços Patrimoniais para os Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017**

|   | <b>Em Reais</b>       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
|   | <b>30/06/2018</b>     | <b>30/06/2017</b>     |
| <b>A T I V O</b>  |                       |                       |
| <b>Circulante</b>   |                       |                       |
| <u>Disponibilidades (Nota 4)</u>                            | 164.308.799,30        | 157.306.414,00        |
| <u>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)</u>     | 1.477.722,94          | 1.170.958,73          |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros                    | 8.358.606,82          | -                     |
| <u>Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5)</u>               | 8.358.606,82          | -                     |
| Carteira Própria  | 2.954.855,26          | 6.958.168,83          |
| <u>Relações Interfinanceiras (Nota 6)</u>                   | 2.954.855,26          | 6.958.168,83          |
| Centralização Financeira - Cooperativas                     | 75.470.258,25         | 77.995.494,10         |
| <u>Operações de Crédito (Nota 7)</u>                        | 75.470.258,25         | 77.995.494,10         |
| Operações de Crédito  | 74.543.876,68         | 69.941.240,56         |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) | 83.834.522,53         | 78.091.391,33         |
| Outros Créditos (Nota 8)                                    | (9.290.645,85)        | (8.150.150,77)        |
| Crédito por Avais e Fianças Honrados                        | 1.441.214,23          | 1.180.349,24          |
| Rendas a Receber  | 395.899,94            | 173.012,39            |
| Diversos  | 602.203,80            | 687.072,84            |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)      | 689.606,69            | 444.094,19            |
| Outros Valores e Bens (Nota 9)                              | (246.496,20)          | (123.830,18)          |
| Despesas Antecipadas  | 62.265,12             | 60.202,54             |
|   | 62.265,12             | 60.202,54             |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                             | <b>57.471.358,46</b>  | <b>47.229.987,14</b>  |
| <u>Operações de Crédito (Nota 7)</u>                        | 56.098.894,80         | 45.678.177,46         |
| Operações de Crédito  | 56.098.894,80         | 45.678.177,46         |
| <u>Outros Créditos (Nota 8)</u>                             | 1.372.463,66          | 1.551.809,68          |
| Diversos  | 1.372.463,66          | 1.551.809,68          |
| <b>Permanente</b>   | <b>14.272.635,12</b>  | <b>13.328.975,74</b>  |
| <u>Investimentos (Nota 10)</u>                              | 5.066.856,31          | 4.587.438,48          |
| Participações em Cooperativas                               | 5.066.856,31          | 4.587.438,48          |
| <u>Imobilizado de Uso (Nota 11)</u>                         | 9.157.739,28          | 8.677.197,90          |
| Imóveis de Uso  | 5.789.600,03          | 5.789.600,03          |
| Outras Imobilizações de Uso                                 | 6.546.088,87          | 5.475.058,70          |
| (Depreciações Acumuladas)                                   | (3.177.949,62)        | (2.587.460,83)        |
| <u>Intangível (Nota 12)</u>                                 | 48.039,53             | 64.339,36             |
| Ativos Intangíveis  | 412.170,15            | 399.243,05            |
| (Amortização Acumulada)                                     | (364.130,62)          | (334.903,69)          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>236.052.792,88</b> | <b>217.865.376,88</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**PASSIVO**
**Circulante**
**Depósitos (Nota 13)**

|                       | 30/06/2018     | 30/06/2017            | Em reais |
|-----------------------|----------------|-----------------------|----------|
| <b>186.499.323,04</b> |                | <b>170.442.998,49</b> |          |
| Depósito à Vista      | 156.351.617,19 | 136.909.020,68        |          |
| Depósito a Prazo      | 42.916.316,30  | 36.834.408,12         |          |

**Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e LCA (Nota 14)**

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócio - LCA | 2.243.119,91 | 2.740.350,53 |
|   | 2.243.119,91 | 2.740.350,53 |

**Relações Interfinanceiras (Nota 15)**

|                           |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Repasses Interfinanceiros | 23.523.934,49 | 28.079.464,60 |
|                           | 23.523.934,49 | 28.079.464,60 |

**Relações Interdependências (Nota 16)**

|                                   |           |          |
|-----------------------------------|-----------|----------|
| Recursos em Trânsito de Terceiros | 70.006,69 | 3.127,81 |
|                                   | 70.006,69 | 3.127,81 |

**Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 15)**

|                         |   |            |
|-------------------------|---|------------|
| Obrigações por Repasses | - | 100.317,92 |
|                         | - | 100.317,92 |

**Outras Obrigações (Nota 17)**

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 204.626,04   | 181.838,22   |
| Sociais e Estatutárias                            | 657.234,87   | 408.861,81   |
| Fiscais e Previdenciárias                         | 270.298,09   | 240.770,73   |
| Diversas  | 3.178.485,76 | 1.779.246,19 |
|   |              |              |

**Exigível a Longo Prazo**
**Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e LCA (Nota 14)**

|   |              |   |
|---|--------------|---|
| Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócio - LCA | 2.145.641,05 | - |
|   | 2.145.641,05 | - |

**Relações Interfinanceiras (Nota 15)**

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Repasses Interfinanceiros | 5.461.815,85 | 5.977.061,49 |
|                           | 5.461.815,85 | 5.977.061,49 |

**Obrigações Por Repasses no País - Instituições Oficiais (Nota 15)**

|       |   |              |
|-------|---|--------------|
| BNDES | - | 1.920.053,45 |
|       | - | 1.920.053,45 |

**Outras Obrigações (Nota 17)**

|          |              |              |
|----------|--------------|--------------|
| Diversas | 1.456.608,48 | 1.598.578,07 |
|          | 1.456.608,48 | 1.598.578,07 |

**Patrimônio Líquido (Nota 19)**
**Capital Social**

|                         |               |               |
|-------------------------|---------------|---------------|
| De Domiciliados no País | 18.176.189,09 | 17.647.045,04 |
| (Capital à Realizar)    | 18.178.656,09 | 17.647.145,04 |
|                         | (2.467,00)    | (100,00)      |

**Reserva de Sobras**
**Sobras ou Perdas Acumuladas**

|                              |               |               |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Sobras ou Perdas do Semestre | 20.474.592,34 | 18.168.326,88 |
| Sobras do Exercício Anterior | 1.838.623,03  | 2.111.313,46  |
|                              | 1.838.623,03  | 2.095.118,99  |

**TOTAL**

|                       |  |                       |
|-----------------------|--|-----------------------|
| <b>236.052.792,88</b> |  | <b>217.865.376,88</b> |
|-----------------------|--|-----------------------|

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES  
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 30 DE JUNHO DE 2017**

| Descrição   | Em Reais            |                     |
|---|---------------------|---------------------|
|   | 30/06/2018          | 30/06/2017          |
| <b>INGRESSOS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                        |                     |                     |
| Operações de Crédito (Nota 7-h)                                     | 12.986.946,25       | 12.141.099,42       |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários            | 12.811.352,29       | 11.696.372,87       |
| Renda de Aplicação Interfinanceira de Liquidez                      | 109.663,12          | 444.726,55          |
|   | 65.930,84           | -                   |
| <b>DISPÊNDIOS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                       |                     |                     |
| Operações de Captação no Mercado (Nota 13)                          | (7.765.085,04)      | (7.780.603,44)      |
| Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses (Nota 15)              | (3.571.886,22)      | (5.264.470,40)      |
| Provisão para Operações de Créditos                                 | (906.388,83)        | (1.322.158,67)      |
|   | (3.286.809,99)      | (1.193.974,37)      |
| <b>RESULTADO BRUTO INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                     | <b>5.221.861,21</b> | <b>4.360.495,98</b> |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (INGRESSOS/DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS</b> |                     |                     |
| Receitas de Prestação de Serviços                                   | (3.117.354,18)      | (1.982.727,80)      |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF                                | 1.869.178,66        | 874.442,27          |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ                                    | 233.791,52          | 179.784,86          |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos                            | 247.598,99          | 159.994,45          |
| Dispêndios/Despesas de Pessoal                                      | 2.556.989,29        | 3.843.213,27        |
| Outras Dispêndios/Despesas Administrativas                          | (5.031.161,02)      | (4.505.961,38)      |
| Dispêndios/Despesas Tributárias                                     | (3.870.755,57)      | (3.349.246,67)      |
| Outras Receitas Operacionais (Nota 20)                              | (141.529,56)        | (68.937,97)         |
| Outros Dispêndios/Despesas Operacionais (Nota 21)                   | 1.293.624,42        | 1.289.048,01        |
|   | (275.090,91)        | (405.064,64)        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>  | <b>2.104.507,03</b> | <b>2.377.768,18</b> |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 22)</b>                          | <b>10.884,29</b>    | <b>(25.390,26)</b>  |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>                | <b>2.115.391,32</b> | <b>2.352.377,92</b> |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                       | <b>(76.475,97)</b>  | <b>(28.452,95)</b>  |
| <b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>                                     | <b>(200.292,32)</b> | <b>(228.805,98)</b> |
| <b>SOBRAS/PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>                          | <b>1.838.623,03</b> | <b>2.095.118,99</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS  
EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 30 DE JUNHO DE 2017**

|  |  |                      |                    |                       | Em Reais             |
|--|--|----------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
|  |  | Eventos              | Capital            | Reservas de Sobras    | Totais               |
|  |  | Capital Subscrito    | Capital a Realizar | Estatutárias          | Acumuladas           |
|  |  | <u>17.118.964,61</u> | <u>(2.420,00)</u>  | <u>18.168.326,88</u>  | <u>35.481.723,25</u> |
| <b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>  |  |                      |                    | <b>16.194,47</b>      |                      |
| <b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>                                 |  |                      |                    | <b>16.194,47</b>      |                      |
| <b>Ao Capital</b>  |  | <b>196.282,35</b>    |                    | <b>(196.282,35)</b>   |                      |
| <b>Cotas de Capital à Pagar - Ex associados</b>                                |  | <b>(569,41)</b>      |                    | <b>(569,41)</b>       |                      |
| <b>Movimentação de Capital:</b>  |  |                      |                    |                       |                      |
| Por Subscrição/Realização  |  | 483.477,93           | 2.320,00           | 485.797,93            |                      |
| Por Devolução ( - )  |  | (149.619,85)         |                    | (149.619,85)          |                      |
| Estorno Capital Subscrito  |  | (1.960,00)           |                    | (1.960,00)            |                      |
| Sobras ou Perdas Líquidas  |  | <b>17.647.145,04</b> | <b>(100,00)</b>    | <b>2.095.118,99</b>   | <b>2.095.118,99</b>  |
| <b>Saldos em 30/06/2017</b>  |  | <b>17.473.176,70</b> | <b>(5.776,67)</b>  | <b>20.474.592,34</b>  | <b>37.926.685,38</b> |
| <b>Saldos em 31/12/2017</b>  |  | <b>18.178.656,09</b> | <b>(2.467,00)</b>  | <b>20.474.592,34</b>  | <b>39.223.250,95</b> |
| <b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>                                 |  |                      |                    |                       |                      |
| <b>Ao Capital</b>  |  | <b>1.277.040,87</b>  |                    | <b>(1.277.040,87)</b> |                      |
| <b>Cotas de Capital à Pagar - Ex associados</b>                                |  | <b>(4.217,71)</b>    |                    | <b>(4.217,71)</b>     |                      |
| <b>Movimentação de Capital:</b>  |  |                      |                    |                       |                      |
| Por Subscrição/Realização  |  | 117.513,94           | 3.309,67           | 120.823,61            |                      |
| Por Devolução ( - )  |  | (688.975,42)         |                    | (688.975,42)          |                      |
| Estorno Capital Subscrito  |  | (100,00)             |                    | (100,00)              |                      |
| Sobras ou Perdas Líquidas  |  | <b>18.178.656,09</b> | <b>(2.467,00)</b>  | <b>20.474.592,34</b>  | <b>1.838.623,03</b>  |
| <b>Saldos em 30/06/2018</b>  |  | <b>18.178.656,09</b> | <b>(2.467,00)</b>  | <b>20.474.592,34</b>  | <b>1.838.623,03</b>  |
| <b>As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.</b> |  |                      |                    |                       |                      |

*[Handwritten signatures]*

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2018 / 2017**
**Em Reais**

| DESCRÍÇÃO  | 30/06/2018             | 30/06/2017            |
|--|------------------------|-----------------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                             |                        |                       |
| Sobras/Perdas do Exercício                                 | <b>2.115.391,32</b>    | <b>2.352.377,92</b>   |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                            | -                      | 16.194,47             |
| IRPJ / CSLL  | (76.475,97)            | (28.452,95)           |
| Participações nos Lucros                                   | (200.292,32)           | (228.805,98)          |
| Provisão para Operações de Crédito                         | 280.957,64             | (89.722,10)           |
| Depreciações e Amortizações                                | 383.355,25             | 342.008,54            |
|  | <b>2.502.935,92</b>    | <b>2.363.599,90</b>   |
| <b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>            |                        |                       |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                    | (8.358.606,82)         | -                     |
| Títulos e Valores Mobiliários                              | 847.156,94             | 1.777.068,30          |
| Operações de Crédito                                       | (13.729.948,91)        | (5.792.760,04)        |
| Outros Créditos  | (375.987,58)           | 508.359,57            |
| Outros Valores e Bens                                      | (26.241,24)            | (5.164,57)            |
| <b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>          |                        |                       |
| Depósitos a Vista  | 3.760.939,19           | 5.396.032,16          |
| Depósitos a Prazo  | 6.550.051,99           | 7.152.397,95          |
| Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e LCA    | 1.021.061,38           | 2.740.350,53          |
| Outras Obrigações  | (686.389,35)           | 94.629,90             |
| Relações Interdependências                                 | (676.182,40)           | (357.022,17)          |
| Relações Interfinanceiras                                  | 685.775,32             | (1.264.702,72)        |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses                      | -                      | (471.121,95)          |
|  | <b>(8.485.435,56)</b>  | <b>12.141.666,86</b>  |
| <b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>   |                        |                       |
| <b>Atividades de Investimentos</b>                         |                        |                       |
| Alienação de Imobilizações de Uso                          | 14.537,26              | 55.125,12             |
| Aplicação no Intangível                                    | (12.927,10)            | -                     |
| Inversões em Imobilizado de Uso                            | (931.418,06)           | (1.470.857,42)        |
| Inversões em Investimentos                                 | (437.781,44)           | (305.107,95)          |
|  | <b>(1.367.589,34)</b>  | <b>(1.720.840,25)</b> |
| <b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b> |                        |                       |
| <b>Atividades de Financiamentos</b>                        |                        |                       |
| Cotas de Capital à Pagar - Ex associados                   | (4.217,71)             | (569,41)              |
| Por Subscrição/Realização                                  | 120.823,61             | 485.797,93            |
| Por Devolução ( - )  | (688.975,42)           | (149.619,85)          |
| Estorno Capital Subscrito                                  | (100,00)               | (1.960,00)            |
|  | <b>(572.469,52)</b>    | <b>333.648,67</b>     |
| <b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>      |                        |                       |
|  | <b>(10.425.494,42)</b> | <b>10.754.475,28</b>  |
| <b>Modificações em Disponibilidades Líquida</b>            |                        |                       |
| No Íncio do Período  | 87.373.475,61          | 68.411.977,55         |
| No Fim do Periodo (Nota 4)                                 | 76.947.981,19          | 79.166.452,83         |
| <b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>               | <b>(10.425.494,42)</b> | <b>10.754.475,28</b>  |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. -  
SICOOB SAROMCREDI**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 30 DE JUNHO DE 2017**

**1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/06/1991, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB Central Cecremge e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB Confederação, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB Saromcredi possui 09 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Cássia - MG, Delfinópolis - MG, Fortaleza de Minas - MG, Medeiros - MG, Passos - MG, Poços de Caldas - MG, Pratinha - MG, São João Batista do Glória - MG, Vargem Bonita - MG.

O SICOOB Saromcredi tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 06/11/2004 ocorreu a transformação do SICOOB Saromcredi para entidade de "Livre Admissão de Associados", aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 14/12/2004.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovadas pela Administração em 31 de julho de 2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção

das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09 e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/15.

### 3. **Resumo das principais práticas contábeis**

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para operações de crédito**

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo.

**f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**g) Investimentos**

São representados substancialmente por quotas do **SICOOB Central Cecremge** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como



3/24



das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

**i) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

**q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**r) Valor recuperável de ativos - *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2018.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

|  | Em R\$               |                      |
|--|----------------------|----------------------|
|  | 30/06/2018           | 30/06/2017           |
| Disponibilidades                                     | 1.477.722,94         | 1.170.958,73         |
| Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira | 75.470.258,25        | 77.995.494,10        |
| <b>Total</b>   | <b>76.947.981,19</b> | <b>79.166.452,83</b> |

#### 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as aplicações interfinanceiras e em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

| Descrição                                      | Em R\$       |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 30/06/2018   | 30/06/2017   |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros (a) | 8.358.606,82 | 0,00         |
| Recibos de Depósitos Cooperativos (b)          | 2.954.855,26 | 6.958.168,83 |

- As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, no **BANCOOB**, com remuneração de aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo lastrear operações firmadas junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A.
- Os títulos e valores mobiliários referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativos – RDC, no **SICOOB Central Cecremge**, com remuneração de aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo lastrear operações firmadas junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A.




5/24  
m. R. c. b. s.  
10



6.

### Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as aplicações em relações interfinanceiras estavam assim compostas:

| Descrição                                   | 30/06/2018           | 30/06/2017           | Em R\$ |
|---|----------------------|----------------------|--------|
| Centralização Financeira – Cooperativas (a) | 75.470.258,25        | 77.995.494,10        |        |
| <b>Total</b>                                | <b>75.470.258,25</b> | <b>77.995.494,10</b> |        |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB Central Cecremge** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

7.

### Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Modalidade                              | 30/06/2018           |                      |                       | 30/06/2017            |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Circulante           | Não Circulante       | Total                 |                       |
| Adiantamento a Depositante              | 788.282,29           | 0,00                 | 788.282,29            | 864.317,18            |
| Empréstimos                             | 24.105.957,37        | 35.111.563,09        | 59.217.520,46         | 44.025.359,96         |
| Títulos Descontados                     | 8.068.447,92         | 0,00                 | 8.068.447,92          | 6.063.809,93          |
| Financiamentos                          | 7.731.868,38         | 9.565.312,01         | 17.297.180,39         | 18.666.656,58         |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 43.134.923,71        | 11.427.062,56        | 54.561.988,27         | 54.149.425,14         |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | -3.728.776,56        | -5.561.869,29        | -9.290.645,85         | - 8.150.150,77        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>80.100.703,11</b> | <b>50.542.068,37</b> | <b>130.642.771,48</b> | <b>115.619.418,02</b> |

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Em R\$                                 |                 |  |                |                       |                     |                      |                     |                      |  |
|--|-----------------|--|----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|
| Nível / Percentual de Risco / Situação | Empréstimo / TD | A.D. / Cheque Especial / Conta Garantida | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Total em 30/06/2018 | Provisões 30/06/2018 | Total em 30/06/2017 | Provisões 30/06/2017 |  |
| AA - Normal                            | 877.556,29      | 0,00                                     | 0,00           | 0,00                  | 877.556,29          | 0,00                 | 488.789,93          | 0,00                 |  |
| A 0,5% Normal                          | 16.351.057,69   | 295.873,15                               | 3.225.375,30   | 10.342.977,84         | 30.215.283,98       | -151.076,42          | 39.900.688,69       | -199.503,44          |  |
| B 1% Normal                            | 19.264.646,18   | 1.170.651,27                             | 5.707.852,16   | 36.875.588,02         | 63.018.735,63       | -630.187,36          | 49.533.218,74       | -495.332,19          |  |
| B 1% Vencidas                          | 130.497,06      | 11.105,45                                | 125.044,35     | 95.105,21             | 361.752,07          | -3.617,52            | 439.119,96          | -4.391,20            |  |
| C 3% Normal                            | 19.576.132,18   | 1.483.019,49                             | 6.928.970,49   | 6.126.959,74          | 34.115.081,90       | -1.023.453,29        | 23.441.349,10       | -703.240,47          |  |
| C 3% Vencidas                          | 531.162,67      | 28.980,57                                | 216.723,00     | 6.870,02              | 783.736,26          | -23.512,09           | 550.296,71          | -16.508,80           |  |
| D 10% Normal                           | 943.245,74      | 541.351,94                               | 489.463,52     | 57.672,50             | 2.031.733,70        | -203.173,37          | 1.134.167,89        | -113.416,79          |  |
| D 10% Vencidas                         | 352.644,80      | 39.832,61                                | 162.418,21     | 233.229,07            | 788.124,49          | -78.812,45           | 182.816,91          | 18.281,69            |  |
| E 30% Normal                           | 201.090,02      | 55.962,37                                | 98.538,39      | 24.702,04             | 380.292,82          | -114.087,85          | 144.819,97          | -43.445,99           |  |
| E 30% Vencidas                         | 102.079,35      | 17.758,58                                | 14.291,11      | 0,00                  | 134.129,04          | -40.238,71           | 173.525,34          | -52.057,60           |  |
| F 50% Normal                           | 84.273,41       | 59.434,99                                | 15.881,14      | 0,00                  | 159.589,54          | -79.794,77           | 1.097.036,21        | -548.518,11          |  |
| F 50% Vencidas                         | 80.006,44       | 86.128,97                                | 28.999,57      | 0,00                  | 195.134,98          | -67.567,49           | 463.950,90          | -231.975,45          |  |
| G 70% Normal                           | 6.413,86        | 9.770,89                                 | 0,00           | 0,00                  | 16.184,75           | -11.329,32           | 1.445.991,56        | -1.012.194,70        |  |
| G 70% Vencidas                         | 37.810,05       | 5.192,77                                 | 31.286,09      | 0,00                  | 74.288,91           | -52.002,24           | 208.375,47          | -145.662,63          |  |
| H 100% Normal                          | 5.206.306,00    | 51.417,67                                | 172.757,17     | 649.789,72            | 6.080.270,56        | -6.080.270,56        | 2.647.238,19        | -2.647.238,19        |  |
| H 100% Vencidas                        | 444.040,31      | 28.808,10                                | 79.579,89      | 149.094,11            | 701.522,41          | -701.522,41          | 1.918.183,22        | 1.918.183,22         |  |
| Total Normal                           | 62.510.721,37   | 3.667.481,77                             | 16.638.838,17  | 54.077.687,86         | 136.894.729,17      | -8.293.372,94        | 119.833.300,28      | 6.762.889,88         |  |
| Total Vencidos                         | 1.678.240,48    | 217.807,05                               | 658.342,22     | 484.298,41            | 3.038.688,16        | -997.272,91          | 3.936.268,51        | 2.387.260,89         |  |
| Total Geral                            | 64.188.961,85   | 3.885.288,82                             | 17.297.180,39  | 54.561.986,27         | 139.933.417,33      | -9.290.645,85        | 123.769.568,79      | -8.150.150,77        |  |
| Provisões                              | -6.862.909,22   | -302.373,99                              | -684.541,35    | -1.440.821,29         | -8.290.645,85       |                      | -8.150.150,77       |                      |  |
| Total Líquido                          | 57.326.052,63   | 3.582.914,83                             | 16.612.639,04  | 53.121.164,98         | 130.642.771,48      |                      | 115.619.418,02      |                      |  |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Descrição             | Até 90               | De 91 até 360        | Acima de 360         | Total                 |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Empréstimos           | 7.617.426,07         | 13.396.567,63        | 35.106.520,23        | 56.120.513,93         |
| Títulos Descontados   | 7.528.293,70         | 540.154,22           | 0,00                 | 8.068.447,92          |
| Financiamentos        | 2.335.588,67         | 5.396.279,71         | 9.565.312,01         | 17.297.180,39         |
| Financiamentos Rurais | 23.000.016,41        | 20.134.907,30        | 11.427.062,56        | 54.561.986,27         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>40.481.324,85</b> | <b>39.467.908,86</b> | <b>56.098.894,80</b> | <b>136.048.128,51</b> |

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

7/24

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição                 | Conta Corrente      | Empréstimo / Financiamento | Título Descontado   | Crédito Rural        | 30/06/2018            | Em R\$ % da Carteira |
|---------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| Setor Privado - Comércio  | 589.370,98          | 9.229.781,25               | 1.949.423,47        | 0,00                 | 11.768.575,70         | 8,41%                |
| Setor Privado - Indústria | 116.877,47          | 1.497.661,63               | 693.476,81          | 0,00                 | 2.308.015,91          | 1,65%                |
| Setor Privado - Serviços  | 792.441,33          | 9.253.858,48               | 1.077.985,51        | 0,00                 | 11.124.285,32         | 7,95%                |
| Pessoa Física             | 2.124.567,40        | 52.168.807,91              | 4.347.562,13        | 53.386.337,95        | 112.027.275,39        | 80,06%               |
| Outros                    | 262.031,64          | 1.267.585,05               | 0,00                | 1.175.648,32         | 2.705.265,01          | 1,93%                |
| <b>TOTAL</b>              | <b>3.885.288,82</b> | <b>73.417.694,32</b>       | <b>8.068.447,92</b> | <b>54.561.986,27</b> | <b>139.933.417,33</b> | <b>100%</b>          |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição                              | 30/06/2018          | 30/06/2017          | Em R\$ |
|--|---------------------|---------------------|--------|
| Saldo inicial                          | 9.009.688,21        | 8.239.872,87        |        |
| Constituições / Reversões no Período   | 2.535.307,70        | 1.069.713,92        |        |
| Transferência para Prejuízo no Período | (2.254.350,06)      | (1.159.436,02)      |        |
| <b>Total</b>                           | <b>9.290.645,85</b> | <b>8.150.150,77</b> |        |

f) Concentração dos principais devedores:

| Descrição            | 30/06/2018    | % Carteira Total | 30/06/2017    | % Carteira Total | Em R\$ |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|--------|
| Maior Devedor        | 3.139.342,23  | 2,24%            | 3.304.052,21  | 2,67%            |        |
| 10 Maiores Devedores | 16.960.634,61 | 12,12%           | 16.729.102,74 | 13,52%           |        |
| 50 Maiores Devedores | 39.295.831,60 | 28,08%           | 39.091.010,41 | 31,58%           |        |

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

| Descrição                                   | 30/06/2018          | 30/06/2017          | Em R\$ |
|---|---------------------|---------------------|--------|
| Saldo inicial                               | 3.919.772,16        | 2.274.757,81        |        |
| Valor das operações transferidas no período | 2.254.350,06        | 1.159.436,02        |        |
| Valor das operações recuperadas no período  | (143.466,49)        | (114.248,41)        |        |
| <b>Total</b>                                | <b>6.030.655,73</b> | <b>3.319.945,42</b> |        |

h) Receitas de operações de crédito:

| Descrição                                      | 30/06/2018           | 30/06/2017           | Em R\$ |
|--|----------------------|----------------------|--------|
| Empréstimos e títulos descontados              | 7.799.622,38         | 6.620.558,76         |        |
| Financiamentos                                 | 1.732.315,77         | 1.877.389,81         |        |
| Financiamentos rurais e agroindustriais        | 3.119.052,86         | 3.068.824,11         |        |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 160.361,28           | 129.600,19           |        |
| <b>Total</b>                                   | <b>12.811.352,29</b> | <b>11.696.372,87</b> |        |

8.

### Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Modalidade                              | 30/06/2018          | 30/06/2017          | Em R\$ |
|---|---------------------|---------------------|--------|
| Avais e Fianças Honrados                | 395.899,94          | 173.012,39          |        |
| Rendas a Receber (a)                    | 602.203,80          | 687.072,84          |        |
| Devedores por Depósitos em Garantia (b) | 1.372.463,66        | 1.551.809,68        |        |
| Diversos (c)                            | 689.606,69          | 444.094,19          |        |
| (-) Provisões para Outros Créditos (d)  | -246.496,20         | -123.830,18         |        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>2.813.677,89</b> | <b>2.732.158,92</b> |        |

- (a) Em Rendas a Receber estão registradas Rendas a Receber de Convênios (R\$ 29.020,33), Rendas de Cartões (R\$ 98.508,79), Centralização Financeira (R\$ 395.168,67), Comissões de Seguros (R\$ 57.470,49), Comissões Poupança Cooperada (R\$ 3.000,92), Comissões Crédito Consignado (R\$ 8.760,06) e TIB – BANCOOB (R\$ 10.274,54).
- (b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para PIS Folha (R\$ 426.817,26), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 935.200,97) e Interposição de Recursos Trabalhistas (R\$ 10.445,43).
- (c) Refere-se a Adiantamentos e Antecipações Salariais (R\$ 211.825,80), Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (R\$ 7.160,00), Adiantamentos por Conta de Imobilizações (R\$ 28.620,80), Cheques a Receber (R\$ 8.016,40), Impostos e Contribuições a Compensar (R\$ 3.194,68), Títulos e Créditos a Receber (R\$ 11.603,81) e Devedores Diversos – País (R\$ 419.185,20).
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Outros Créditos   | Total em 30/06/2018 | Provisões 30/06/2018 | Total em 30/06/2017 | Provisões 30/06/2017 | Em R\$    |
|--|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-----------|
| E                                      | 30%               | 201.780,29          | 201.780,29           | 60.534,15           | 41.366,96            | 12.410,14 |
| F                                      | 50%               | 13.651,66           | 13.651,66            | 6.825,83            | 38.602,16            | 19.301,08 |
| G                                      | 70%               | 4.439,22            | 4.439,22             | 3.107,45            | 3.081,04             | 2.156,73  |
| H                                      | 100%              | 176.028,77          | 176.028,77           | 176.028,77          | 89.962,23            | 89.962,23 |
| <b>Total</b>                           | <b>395.899,94</b> | <b>395.899,94</b>   | <b>246.496,20</b>    | <b>173.012,39</b>   | <b>123.830,18</b>    |           |

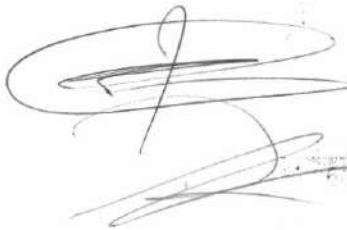
9.

### Outros valores e bens

| Descrição                | 30/06/2018       | 30/06/2017       | Em R\$ |
|--------------------------|------------------|------------------|--------|
| Despesas Antecipadas (a) | 62.265,12        | 60.202,54        |        |
| <b>Total</b>             | <b>62.265,12</b> | <b>60.202,54</b> |        |

- (a) Registram-se no grupo, as Despesas Antecipadas, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista, contribuição sindical e IPVA.





9/24



## 10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB Central Cecremge** e ações do **BANCOOB**.

### Movimentação dos investimentos:

| Descrição  | 30/06/2018          | Em R\$ 30/06/2017   |
|--|---------------------|---------------------|
| Participações em Cooperativa Central de Crédito                        | 3.530.092,59        | 3.259.966,65        |
| Participações Instituição Financeira Controlada Cooperativa de Crédito | 1.536.763,72        | 1.327.471,83        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>5.066.856,31</b> | <b>4.587.438,48</b> |

## 11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição  | 30/06/2018          | 30/06/2017          | Taxa Depreciação | Em R\$ |
|--|---------------------|---------------------|------------------|--------|
| Imobilizado em Curso (a)                           | 1.882.201,21        | 1.430.629,37        |                  |        |
| Terrenos   | 831.880,20          | 831.880,20          |                  |        |
| Edificações  | 4.957.719,83        | 4.957.719,83        | 4%               |        |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações | -1.049.153,72       | -850.844,84         |                  |        |
| Instalações  | 642.893,19          | 598.758,18          | 10%              |        |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações           | -149.830,49         | -84.191,08          |                  |        |
| Móveis e Equipamentos de Uso                       | 1.761.684,64        | 1.456.898,81        | 10%              |        |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | -789.045,31         | -699.402,40         |                  |        |
| Sistema de Comunicação                             | 60.610,25           | 60.120,78           | 10%              |        |
| Sistema de Processamento de Dados                  | 1.383.249,25        | 1.235.476,83        | 20%              |        |
| Sistema de Segurança                               | 88.738,28           | 86.373,28           | 10%              |        |
| Sistema de Transporte                              | 726.712,05          | 606.801,45          | 20%              |        |
| (-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso  | -1.189.920,10       | -953.022,51         |                  |        |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>9.157.739,28</b> | <b>8.677.197,90</b> |                  |        |

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

## 12. Intangível

Até a data-base de **30/11/2016**, registravam-se nesta rubrica os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.791/2016, a partir de **01/12/2016**, foi realizado a reclassificação dos saldos conforme natureza da operação e orientações contidas na Resolução 4.535 de 24/11/2016.

| Descrição                              | 30/06/2018       | 30/06/2017       | Em R\$ |
|--|------------------|------------------|--------|
| Outros Ativos Intangíveis              | 412.170,15       | 399.243,05       |        |
| (-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis | -364.130,62      | -334.903,69      |        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>48.039,53</b> | <b>64.339,36</b> |        |

Parte do valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a 05 licenças de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR, adquiridas em 29/07/2011, 02 licenças adquiridas em 04/04/2013 e 01 licença adquirida em 28/12/2015, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - SICOOB Confederação, totalizando o valor de R\$ 4.317,90. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo SICOOB Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

Os demais valores registrados na rubrica "Intangível" referem-se a softwares para computadores, softwares para servidores, licenças de uso de antivírus e softwares de programas adquiridos pelo SICOOB Saromcredi.

### 13. Depósitos

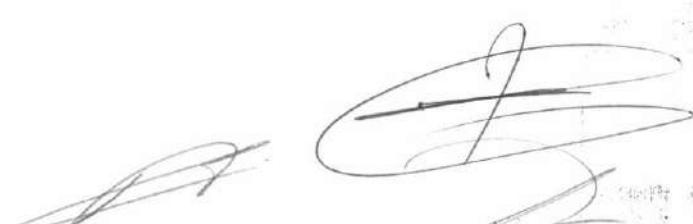
É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis", já as remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

| Descrição        | 30/06/2018            | 30/06/2017            | Em R\$ |
|------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
| Depósito à Vista | 42.916.316,30         | 36.834.408,12         |        |
| Depósito a Prazo | 113.435.300,89        | 100.074.612,56        |        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>156.351.617,19</b> | <b>136.909.020,68</b> |        |

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

| Descrição               | 30/06/2018    | % Carteira Total | 30/06/2017    | % Carteira Total | Em R\$ |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|--------|
| Maior Depositante       | 1.797.610,41  | 1,12%            | 1.439.601,59  | 1,03%            |        |
| 10 Maiores Depositantes | 8.689.497,65  | 5,41%            | 8.006.731,90  | 5,73%            |        |
| 50 Maiores Depositantes | 23.351.630,13 | 14,53%           | 22.505.397,65 | 16,12%           |        |

for  
es  
11/24



**Despesas com operações de captação de mercado:**

| Descrição   | Em R\$               |                      |
|---|----------------------|----------------------|
|   | 30/06/2018           | 30/06/2017           |
| Depósitos a Prazo                                     | -3.353.135,90        | -5.107.929,17        |
| Letras de Crédito do Agronegócio - LCA                | -103.317,10          | -59.466,49           |
| Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos - FGCOOP | -115.433,22          | -97.074,74           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>-3.571.886,22</b> | <b>-5.264.470,40</b> |

**14. Recursos de aceite e emissão de títulos**

| Descrição  | Em R\$              |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | 30/06/2018          | 30/06/2017          |
| Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA | 4.388.760,96        | 2.740.350,53        |
| <b>Total</b>   | <b>4.388.760,96</b> | <b>2.740.350,53</b> |

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004).

**15. Obrigações por empréstimos e repasses**

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e capital de giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

| Instituições | Taxa                      | Vencimento(s)                 | 30/06/2018             |                                 | 30/06/2017           |
|--------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------|
|              |                           |                               | Circulante - Até 1 ano | Não Circulante - Acima de 1 ano |                      |
| BANCOOB      | Entre 2% a.a. e 9,5% a.a. | Entre 17/08/2018 e 20/09/2024 | 23.523.934,49          | 5.461.815,85                    | 34.056.526,09        |
| BDMG         | 1,5% a.a. + TJLP          | 15/06/2018                    | 0,00                   | 0,00                            | 100.317,92           |
| BNDES        | 1,5% a.a. + TJLP          | 15/09/2019                    | 0,00                   | 0,00                            | 1.920.053,45         |
| <b>Total</b> | <b>-</b>                  | <b>-</b>                      | <b>23.523.934,49</b>   | <b>5.461.815,85</b>             | <b>36.076.897,46</b> |

**Resultado das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses:**

| Descrição  | Em R\$             |                      |
|--|--------------------|----------------------|
|  | 30/06/2018         | 30/06/2017           |
| Despesas de Repasse - BNDES                        | 0,00               | -85.031,97           |
| Despesas de Repasse – Outras Instituições Oficiais | 0,00               | -4.732,18            |
| Despesas de Repasse – Interfinanceiros - BANCOOB   | -906.388,83        | -1.232.394,52        |
| <b>Total</b>                                       | <b>-906.388,83</b> | <b>-1.322.158,67</b> |

16.

### Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem ou convênio.

| Descrição                            | 30/06/2018       | 30/06/2017      | Em R\$ |
|--------------------------------------|------------------|-----------------|--------|
| Ordens de Pagamento (a)              | 63.000,00        | 0,00            |        |
| Concessionários de Serviços Públicos | 7.006,69         | 3.127,81        |        |
| <b>Total</b>                         | <b>70.006,69</b> | <b>3.127,81</b> |        |

- a) Trata-se de cheques emitidos contra ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

17.

### Outras obrigações

| Descrição   | 30/06/2018          | 30/06/2017          | Em R\$ |
|---|---------------------|---------------------|--------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 204.626,04          | 181.838,22          |        |
| Sociais e Estatutárias                            | 657.234,87          | 408.861,81          |        |
| Fiscais e Previdenciárias                         | 270.298,09          | 240.770,73          |        |
| Diversas  | 4.635.094,24        | 3.377.824,26        |        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>5.767.253,24</b> | <b>4.209.295,02</b> |        |

#### 17.1 Sociais e estatutárias

| Descrição                                  | 30/06/2018        | 30/06/2017        | Em R\$ |
|--|-------------------|-------------------|--------|
| Provisão para Participações nos Lucros (a) | 263.173,82        | 230.342,87        |        |
| Gratificações e Participações a Pagar (b)  | 65.619,12         | 65.619,12         |        |
| Cotas de Capital a Pagar (c)               | 328.441,93        | 112.899,82        |        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>657.234,87</b> | <b>408.861,81</b> |        |

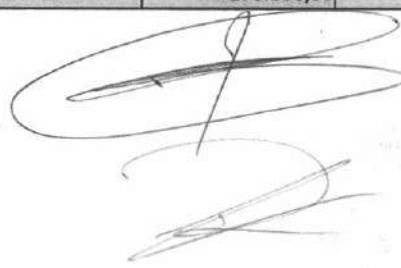
- (a) Refere-se à provisão para possível pagamento de participação nas sobras aos colaboradores da Cooperativa conforme lei nº 10.101/2000.
- (b) Refere-se à provisão para possível pagamento de gratificações aos dirigentes da Cooperativa.
- (c) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

#### 17.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição                                     | 30/06/2018        | 30/06/2017        | Em R\$ |
|---|-------------------|-------------------|--------|
| Impostos e Contribuições Sobre Lucros a Pagar | 12.422,48         | 7.123,66          |        |
| Impostos e Contribuições a Recolher           | 257.875,61        | 233.647,07        |        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>270.298,09</b> | <b>240.770,73</b> |        |





13/24



### 17.3 Diversas

|   | Em R\$              |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| Descrição   | 30/06/2018          | 30/06/2017          |
| Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (a)  | 63.109,81           | 75.985,43           |
| Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)            | 1.394.541,27        | 837.120,23          |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c) | 1.220.865,90        | 337.049,60          |
| Credores Diversos – País (d)                      | 499.968,78          | 529.090,93          |
| Provisão para Passivos Contingentes (e)           | 1.456.608,48        | 1.598.578,07        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>4.635.094,24</b> | <b>3.377.824,26</b> |

(a) Refere-se a salários e vencimentos a pagar.

(b) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (Salários, honorários, férias, INSS sobre férias, FGTS sobre férias, PIS sobre férias, 13º salário, INSS sobre 13º salário, FGTS sobre 13º salário e PIS sobre 13º salário) no valor total de R\$ 1.225.497,01 e provisão para pagamento de outras despesas administrativas (Transporte, compensação, seguro prestamista e provisão de despesas com cartões) no valor total de R\$ 169.044,26.

(c) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 44.296.505,16 (R\$ 29.709.026,98 em 30/06/2017), referentes a aval e fiança prestados em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

|  |  | Em R\$               |                      |
|--|--|----------------------|----------------------|
| Nível / Percentual de Risco / Situação | Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas | Provisões 30/06/2018 | Provisões 30/06/2017 |
| AA                                     | -  | 1.841.921,98         | 0,00                 |
| A                                      | 0,5%   | 9.240.081,08         | 46.200,69            |
| B                                      | 1%   | 27.735.479,72        | 277.355,23           |
| C                                      | 3%   | 4.363.568,60         | 130.907,19           |
| D                                      | 10%  | 320.163,30           | 32.016,34            |
| E                                      | 30%  | 80.829,78            | 24.248,93            |
| F                                      | 50%  | 7.425,23             | 3.712,63             |
| G                                      | 70%  | 2.035,27             | 1.424,69             |
| H                                      | 100%   | 705.000,20           | 705.000,20           |
| <b>Total</b>                           | <b>44.296.505,16</b>                         | <b>1.220.865,90</b>  | <b>337.049,60</b>    |

(d) Refere-se a pendências a regularizar (R\$ 127.817,17), diferença de caixa (R\$ 3.133,43), pagamentos a processar (R\$ 188.062,08), pendências a regularizar BANCOOB (R\$ 12.975,00), cooperativa central (R\$ 17.139,47) e cheques descontados depositados (R\$ 150.841,63).

(e) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

| Descrição    | 30/06/2018                  |                     | 30/06/2017                  |                     |
|--------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
|              | Provisão para Contingências | Depósitos Judiciais | Provisão para Contingências | Depósitos Judiciais |
| PIS (a)      | 477.031,08                  | 426.817,26          | 406.149,73                  | 359.381,34          |
| COFINS (a)   | 935.200,97                  | 935.200,97          | 908.445,93                  | 908.445,93          |
| Trabalhistas | 44.376,43                   | 10.445,43           | 283.982,41                  | 283.982,41          |
| <b>Total</b> | <b>1.456.608,48</b>         | <b>1.372.463,66</b> | <b>1.598.578,07</b>         | <b>1.551.809,68</b> |

**Movimentação das provisões para riscos e contingências:**

| Descrição                       | PIS / COFINS        | Trabalhistas      | Em R\$              |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2016</b>      | <b>1.261.991,20</b> | <b>242.075,91</b> | <b>1.504.067,11</b> |
| Provisões feitas no período     | 52.604,46           | 41.906,50         | 94.510,96           |
| Provisões utilizadas no período | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| Reversões das provisões         | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| <b>Saldo em 30/06/2017</b>      | <b>1.314.595,66</b> | <b>283.982,41</b> | <b>1.598.578,07</b> |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b>      | <b>1.362.166,32</b> | <b>338.413,55</b> | <b>1.700.579,87</b> |
| Provisões feitas no período     | 50.065,73           | 3.124,17          | 53.189,90           |
| Provisões utilizadas no período | 0,00                | (254.990,94)      | (254.990,94)        |
| Reversões das provisões         | 0,00                | (42.170,35)       | (42.170,35)         |
| <b>Saldo em 30/06/2018</b>      | <b>1.412.232,05</b> | <b>44.376,43</b>  | <b>1.456.608,48</b> |

- a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB Saromcredi, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como pólo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 800.000,00.

#### 18. Instrumentos financeiros

O SICOOB Saromcredi opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, letra de crédito do agronegócio - LCA, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

#### 19. Patrimônio líquido

##### a) Capital social

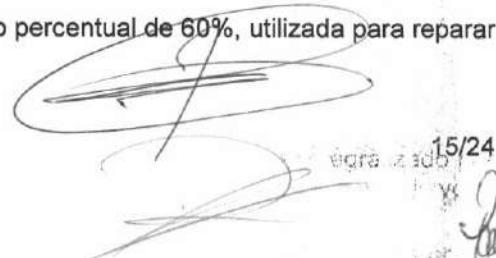
O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

| Descrição      | 30/06/2018        | 30/06/2017        |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Capital Social | R\$ 18.176.189,09 | R\$ 17.647.045,04 |
| Associados     | 25.821            | 22.786            |

##### b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.





15/24  
vergazzado



c) **Sobras acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **23 de março de 2018**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social no valor de R\$ 1.281.258,58, sendo que deste valor foram incorporados ao capital a quantia de R\$ 1.277.040,87 e destinado a cotas de capital a pagar o valor de R\$ 4.217,71, com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2017**.

**20. Outros ingressos / rendas operacionais**

| Descrição                                       | 30/06/2018          | 30/06/2017          | Em R\$ |
|---|---------------------|---------------------|--------|
| Recuperação de Encargos e Despesas              | 1.874,00            | 17.860,71           |        |
| Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados | 2,67                | 3.609,34            |        |
| Reversão Provisão para Garantias Prestadas      | 0,00                | 46.063,48           |        |
| Reversão Provisão para Contingências            | 42.170,35           | 0,00                |        |
| Rendas Juros Cartão de Crédito                  | 211.302,46          | 127.881,51          |        |
| Rendas Multas por Atraso – Cartão de Crédito    | 29.968,50           | 31.622,76           |        |
| Dividendos                                      | 167.649,57          | 156.556,21          |        |
| Crédito Receita SIPAG – Faturamento             | 74.973,07           | 27.481,02           |        |
| Crédito Receita SIPAG – Antecipação             | 155.515,37          | 45.920,27           |        |
| Rendas Intercâmbio – Cartão de Crédito          | 109.537,71          | 1.403,16            |        |
| Rendas Intercâmbio – Cartão de Débito           | 81.370,42           | 129.933,70          |        |
| Distribuição de Sobras da Central               | 209.680,61          | 148.545,08          |        |
| Atualização Depósitos Judiciais                 | 28.777,14           | 43.713,27           |        |
| Rendas de Repasses Delcredere                   | 128.177,83          | 81.470,69           |        |
| Outras Rendas Operacionais                      | 52.624,72           | 426.986,81          |        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1.293.624,42</b> | <b>1.289.048,01</b> |        |

**21. Outros dispêndios / despesas operacionais**

| Descrição   | 30/06/2018 | 30/06/2017 | Em R\$ |
|---|------------|------------|--------|
| PIS Judicial  | 22.814,19  | 20.008,92  |        |
| Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações           | 0,00       | 31.197,79  |        |
| Perdas – Fraudes Externas                                   | 4.437,01   | 38.185,35  |        |
| Perdas – Demandas Trabalhistas                              | 3.000,00   | 15.937,00  |        |
| Perdas – Falhas em Sistemas de TI                           | 100,00     | 0,00       |        |
| Perdas – Falhas de Gerenciamento                            | 1.550,00   | 2.745,07   |        |
| Descontos Concedidos – Crédito – Aplicações Recursos Livres | 261,79     | 0,00       |        |
| Descontos Concedidos – Operações de Crédito                 | 87.143,03  | 88.565,74  |        |

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| Multa e Juros Diversos                                  | 4.171,16          | 173,05            |
| Tarifas Consultas / Saques Cirrus Cabal                 | 121,00            | 57,00             |
| Passivos Trabalhistas                                   | 3.124,17          | 41.906,50         |
| Cancelamento – Tarifas Pendentes                        | 3.740,32          | 4.293,61          |
| Mensagens SMS - Cartões                                 | 625,90            | 524,70            |
| Tarifa Recebimento Convênio – Tributos Federais         | 0,00              | 3.685,13          |
| Tarifa Recebimento Convênio – Energia Elétrica / Gás    | 0,00              | 9.389,13          |
| Tarifa Recebimento Convênio - Telecomunicações          | 0,00              | 54,00             |
| Tarifa Recebimento Convênio - DPVAT                     | 0,00              | 7.578,79          |
| Tarifa Recebimento Convênio – Carnês / Assemelhados     | 0,00              | 17,69             |
| Tarifa Recebimento Convênio - Seguros                   | 0,00              | 3.005,97          |
| Descontos Concedidos – Oper. Créd. – Crédito Pessoal    | 27,13             | 328,95            |
| Descontos Concedidos – Oper. Créd. – PROGER Equaliz.    | 0,00              | 2,69              |
| Outras Despesas Operacionais                            | 27.201,19         | 32.498,92         |
| Estorno Juros Mora – Oper. Crédito – RPL                | 47,98             | 221,23            |
| Estorno Juros Mora – Oper. Crédito – Rec. Repassados    | 11,57             | 0,00              |
| Tarifa Recebimento Convênio – CRA'S Cartórios           | 81,00             | 0,00              |
| Tarifa Recebimento Convênio – Multas de Trânsito        | 0,00              | 672,05            |
| Contribuição ao Fundo Ressarcimento Fraudes Externas    | 4.221,25          | 0,00              |
| Contribuição ao Fundo Ressarcimento Perdas Operacionais | 2.078,68          | 0,00              |
| Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação          | 110.333,54        | 104.015,36        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>275.090,91</b> | <b>405.064,64</b> |

22.

## Resultado não operacional

| Descrição                                 | 30/06/2018       | 30/06/2017        | Em R\$ |
|---|------------------|-------------------|--------|
| Lucro em Transações com Valores de Bens   | 7.733,38         | 305,47            |        |
| Outras Receitas Não Operacionais          | 5.317,80         | 3.445,69          |        |
| Prejuízo em Transações com Valores e Bens | 0,00             | -11.509,98        |        |
| Outras Despesas Não Operacionais          | -2.166,89        | -17.631,44        |        |
| <b>Resultado Líquido</b>                  | <b>10.884,29</b> | <b>-25.390,26</b> |        |




17/24



23.

### Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2018:

|                                 |  | Em R\$                        |
|---------------------------------|--|-------------------------------|
| MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS   |  | % em relação à carteira total |
| 1.114.382,65                    |  | 1,38                          |
| MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS |  | % em relação à carteira total |
| 146.630,73                      |  | 0,19                          |

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2018:

|                                 |                              |   |   | Em R\$ |
|---------------------------------|------------------------------|---|---|--------|
| OPERAÇÕES ATIVAS                |                              |   |   |        |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO | VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO | PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA) | % DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL POR MODALIDADE |        |
| Cheque Especial                 | 1.905,12                     | 168,57  |   | 0,01   |
| Crédito Rural                   | 1.897.526,28                 | 18.975,25   |   | 1,36   |
| Emprestimo                      | 2.311.887,11                 | 32.063,92   |   | 1,65   |
| Títulos Descontados             | 29.540,21                    | 705,16  |   | 0,02   |

|                        |                               |                | Em R\$            |
|------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|
| OPERAÇÕES PASSIVAS     |                               |                |                   |
| Aplicações Financeiras | % em relação à carteira total | Taxa Média - % |                   |
| 110.885,79             |                               | 0,10           | 95% do CDI (a.m.) |

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, adiantamento à depositante, cheque especial, conta garantida, títulos descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS                    | TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS | TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA |
|---|---|--|
| Adiantamento à Depositante                                  | 15% a.m.  | 15% a.m.   |
| Cheque Especial   | 5,99% a.m.  | 5,99% a.m.   |
| Conta Garantida   | 2,89% a.m. a 5,99% a.m.                           | 2,89% a.m. a 5,99% a.m.  |
| Títulos Descontados   | 1,61% a.m. a 2,10% a.m.                           | 1,61% a.m. a 2,10% a.m.  |
| Empréstimos e Financiamentos                                | 0,50% a.m. a 2,89% a.m.                           | 0,50% a.m. a 2,89% a.m.  |
| Crédito Rural – RPL   | 1,25% a.m. a 1,90% a.m.                           | 1,25% a.m. a 1,90% a.m.  |
| Crédito Rural – Repasses                                    | 5,50% a.a. a 9,50% a.a.                           | 5,50% a.a. a 9,50% a.a.  |
| Aplicação Financeira – Recibo de Depósito Cooperativo (RDC) | 92% a 98% do CDI (a.m.)                           | 92% a 98% do CDI (a.m.)  |

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, penhores, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO | GARANTIAS PRESTADAS                                 |
|---------------------------------|---|
| Cheque Especial                 | Avais   |
| Conta Garantida                 | Avais, garantias hipotecárias                       |
| Crédito Rural                   | Avais, penhores, garantias hipotecárias             |
| Empréstimo e Financiamento      | Avais, alienação fiduciária, garantias hipotecárias |
| Títulos Descontados             | Avais, caução                                       |

As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

| DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS<br>NO 1º SEMESTRE DE 2018 (R\$) |              |
|---|--------------|
| Pessoa Jurídica   | 1.576.680,34 |

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

| SALDO DAS COOBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES<br>RELACIONADAS EM 30/06/2018 |            |
|---|------------|
| Pessoa Física   | 420.158,17 |
| Pessoa Jurídica   | 8.196,76   |



No 1º semestre de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, gratificações, INSS, plano de saúde, previdência privada e vale alimentação, apresentando-se da seguinte forma:

Em R\$

| BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)      |            |
|----------------------------------|------------|
| Gratificações                    | 54.682,61  |
| Honorários / Cédulas de Presença | 592.338,96 |
| INSS                             | 129.404,30 |
| Plano de Saúde                   | 1.921,86   |
| Previdência Privada              | 9.842,94   |
| Vale Alimentação                 | 9.888,00   |

#### 24. Cooperativa Central

O **SICOOB Saromcredi** em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiado à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – **SICOOB Central Cecremge**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB Central Cecremge** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB Central Cecremge** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O **SICOOB Saromcredi** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB Central Cecremge** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB Central Cecremge**:

Em R\$

| Descrição  | 30/06/2018    | 30/06/2017    |
|--|---------------|---------------|
| Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 6) | 75.470.258,25 | 77.995.494,10 |
| Ativo Permanente - Investimentos (Nota 10)                                       | 3.530.092,59  | 3.259.966,65  |

As demonstrações contábeis do **SICOOB Central Cecremge**, em 30 de junho de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 10 de agosto de 2018, com opinião sem modificação.

20/24

25.

## Gerenciamento de risco

### Risco operacional

1. As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do SICOOB Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do SICOOB.
2. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
3. As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
4. Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
5. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
6. Em cumprimento à Resolução CMN Nº 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do SICOOB ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

### Riscos de mercado e de liquidez

1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN nº 3.464/2007 e 4.090/2012.
2. Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e artigo 8º da Resolução CMN nº 4.090/2012, o SICOOB Saromcredi aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. (SICOOB Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (BANCOOB), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de *stress* e de aderência ao modelo de mensuração de risco (*backtesting*).
4. No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de *stress* e planos de contingência.
5. Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o SICOOB Saromcredi possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade

dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

#### Risco de crédito

1. O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
2. Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB Saromcredi aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no SICOOB Confederação (SICOOB), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A (BANCOOB), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB Saromcredi possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

#### Gerenciamento de capital

1. A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.988/2011.
2. Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011, o SICOOB Saromcredi aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. (SICOOB Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:
  - a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
  - b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB;
  - c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.
4. Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.



**26. Seguros contratados – Não auditados**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**27. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de junho de 2018.

**28. Benefícios a empregados**

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi Instituto. O plano é administrado pela Fundação SICOOB de Previdência Privada – SICOOB Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores pagas pela cooperativa são equivalentes a no máximo 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o 1º semestre de 2018 totalizaram R\$ 35.460,30.

**29. Outros assuntos**

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **SICOOB Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.



23/24

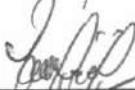


João Carlos Leite  
Presidente



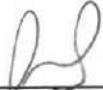
São Roque de Minas - MG, 31 de julho de 2018.

  
João Carlos Leite  
Presidente

  
Eder de Oliveira Melo  
Diretor de Negócios

  
Roque Batista de Melo  
Contador – CRC/MG 090998/O-9

  
Diego César Fregúgia de Faria  
Diretor Financeiro

  
Honoro Geraldo Pereira  
Diretor Administrativo Coordenador